



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

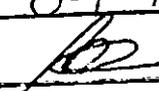
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

## ATA DA 59.<sup>a</sup> (QUINQUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

02/09/2024



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO

02/09/2024



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Ginaldo José Trajano do Carmo, Henrique Gomes do Nascimento, Jorge José Lopes Junior, José Alfredo Soares Filho, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Josué da Silva, Luciano Francisco de Souza, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Melquezedeuque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade e Wanderley Rocha da Silva. Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho, e em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da Audiência Pública da LDO-2025, realizada em 08 de agosto de 2024. O Senhor Presidente coloca a ATA da Audiência Pública da LDO-2025 em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovada. Em seguida passa para o 4º Secretário, fazer a leitura da ATA da 57ª (quinguagésima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 08 de agosto de 2024. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovada. Em seguida passa para o 4º Secretário, prosseguir com os trabalhos. Emenda Aditiva nº 01/2024 da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Subscrita por todos os Parlamentares desta Casa, ao Projeto de Lei nº 14/2024 – LDO/2025, que Estabelece as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2025. Emenda: Dá Nova



1ª SECRETARIA

**CÂMARA MUNICIPAL**

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária  
Página 2 de 5

Redação ao Artigo 79 e Acrescenta o Artigo 80 ao **Projeto de Lei nº 14/2024 - LDO**, do Município de Jaboatão dos Guararapes, para o exercício de 2025. Senhor **Presidente** coloca a **Emenda Aditiva nº 01/2024**, da **Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes e Subscrita por todos os Parlamentares** desta Casa, ao **Projeto de Lei nº 14/2024 – LDO/2025 em Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, o Senhor **Presidente** encaminha para as **Comissões**. Em seguida passa para o **4º Secretário**, prosseguir com o Expediente. **Projeto de Resolução nº 09/2024**, de autoria da **Vereadora Maria Jacinta Nascimento Silva**, **Assunto: Concede Título de Cidadã Jaboatonense a Ilustríssima Senhora Ivaneide de Farias Dantas, Doutora em Administração**, e dá outras providências. Senhor **Presidente** coloca o **Projeto de Resolução nº 09/2024**, de autoria da **Vereadora Maria Jacinta Nascimento Silva em Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, em seguida passa para o **4º Secretário**, prosseguir com o Expediente. **Projeto de Resolução nº 10/2024**, de autoria do **Vereador José Belarmino Sousa**, **Assunto: Concede Título de Cidadão Jaboatonense ao Senhor Severino Aparecido da Silva (Silvinho) Blogueiro**, e dá outras providências. Senhor **Presidente** coloca o **Projeto de Resolução nº 10/2024**, de autoria do **Vereador José Belarmino Sousa em Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, Em seguida passa para o **4º Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Indicação n.º: 05/2024** de autoria do **Vereador Wanderley Rocha da Silva**. **Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros**, a Seguinte Medica: Instituí o Programa Abrace uma Praça para Captação de Parcerias para Implantação, Reforma e Manutenção das Praças Públicas, neste Município. **Requerimento n.º: 432/2024** de autoria do **Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins**. **Assunto: Concede Medalha do Mérito Vidal de Negreiros a Senhora Ivaneide de Farias Dantas, Doutora em Administração**. **Requerimento n.º: 326/2024** de autoria do **Vereador Luciano Francisco de Souza**. **Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros**, em autorizar os Serviços de Limpeza dos Canais que Cruzam as Comunidades de Vila João de Deus, Gurugi, Terra Mar e Sítio do Fogo, neste Município. **Requerimento n.º: 425/2024** de autoria do **Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins**. **Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros**, em autorizar os Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua José Paulino em Jardim Piedade, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 426 a 428/2024** de autoria do **Vereador Henrique Gomes do Nascimento**. **Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros**, em autorizar os Serviços de Limpeza e Requalificação da Rua Osvaldo Cruz em Santo Aleixo, bem como, Recolocação de Lonas nas Barreiras da Estrada da Luz em Santo Aleixo, como também, Limpeza e Instalação de Coletor de Lixo na Rua São Vicente em Socorro, neste Município. **Requerimento n.º: 431/2024** de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra**. **Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros**, em autorizar os Serviços de Terraplanagem na Rua Alecrim em Sucupira, neste Município. O Senhor **Presidente** coloca a **Indicação** e os



1ª SECRETARIA

**CÂMARA MUNICIPAL**

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária

Página 3 de 5

**Requerimentos em Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, passa para o 4.º **Secretário** prosseguir com a **Ordem do Dia**. Encerrado o **Expediente**, segue com a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº. 14/2024**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta casa **Legislativa Municipal**, em regime de urgência, através do **Ofício nº. 102/2024** e a **Mensagem nº. 14/2024**. **Assunto**: Estabelece as Diretrizes para **Elaboração e Execução da Lei Orçamentaria de 2025**. O Senhor **Presidente**, coloca o **Projeto de Lei nº. 14/2024**, em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado em 1ª Discussão e em 1ª Votação**. **Requerimentos n.ºs: 398, 410 a 412/2024** de autoria do **Vereador José Givaldo Ribeiro**. **Requerimentos n.ºs: 413,421 e 423/2024** de autoria do **Vereador José Givaldo Ribeiro**. **Requerimento n.º: 424/2024** de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra**. O Senhor **Presidente**, coloca os **Requerimentos**, em **Discussão**. Não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado**. Encerrada a **Ordem do Dia**, segue para o 4º **Secretário** fazer a chamada dos **Vereadores** presentes. Segue com os **Oradores Inscritos**. Com a palavra o **Vereador Henrique Gomes do Nascimento**, Saúda a todos presentes e a guerreira e única mulher no Parlamento como **Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva**, diz que quer hoje destacar a importância da semana nacional de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que se comemora no dia 21 (vinte e um) ao dia 28 (vinte e oito) de agosto, aonde se traz e trabalha na inclusão social, dizer que esta Casa tem uma responsabilidade muito grande com isso, e precisa entender a cada parlamento aqui que papel é esse? O que que significa essa inclusão social? Os sociais da questão do deficiente intelectual e mútuo, é importante saber que intelectual, aquela deficiência é aquela pessoa que tem uma limitação de raciocínio e de posição que se faz no dia a dia, e a múltipla é aquelas pessoas que tem deficiência mais de uma deficiência em termos de pessoas, mas é muito importante dizer aqui para a Casa e ver a importância de se preocupar em outro momento se fazer algum Projeto desenvolvendo que se possa tentar ser o fiscalizador também das empresas, das indústrias, dentro de **Jaboatão**, se realmente ela pratica a questão da cota, da cota de eficiência, que hoje chega a 2% (dois) a 5% (cinco) e pode dizer por experiência já como Presidente do sindicato dos metalúrgicos de Pernambuco licenciado, poucas empresas cumprem essa cota, então é um papel e dever desse Parlamento e do executivo também com os seus Secretários, das suas pastas de devido do trabalho principalmente, desenvolvimento econômico, indústria de sim, ter um planejamento fiscalização sobre essas empresas se ele vem realmente praticando essas cotas, uma vez que muitas delas hoje estão até burlando a questão de laudo médico que se diz limitações, é importante dizer que limitações de desenvolvimento da sua produtividade, do seu posto de trabalho para desenvolver e colocar essas pessoas como PCD (Pessoa com Deficiência) pra tentar entender, segundo, hoje porque se depara com várias pessoas aquelas pessoas



1ª SECRETARIA

**CÂMARA MUNICIPAL**

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária  
Página 4 de 5

trabalhadores e trabalhadoras que tem deficiência de fato na sua movimentação, que tem restrição nasceu do dia a dia, muitas dessas pessoas estão sendo demitido, pessoas que tem uma história dentro da empresa de cinco, dez anos, por quê? Porque essas pessoas não conseguem produzir igual uma pessoa normal, e hoje, vê muitas empresas burlando o sistema e trazendo pessoas que só tem deficiência auditiva pra tentar substituir essas pessoas que tem uma deficiência mais plausível das suas movimentações, então essa Casa tem o dever, tem uma obrigação e faz a provocação ao **Presidente** tirar depois uma Comissão ou algum encaminhamento que possa ter o poder de fato de pedir, de fiscalizar as empresas semanais com alguns **Vereadores** que possam de fato entender e trazer a importância e valer o direito de que tem essa Lei aqui, se não se engana 15.883 (quinze oitocentos e oitenta e três) de 2017 (dois mil e dezessete), quer também formalizar a todos **Vereadores** que não sabe a força que tem, os **Vereadores** perante o Município, tem força, e temos também a força de tentar ajudar qualquer que seja em outro Município quando precisa, esse Parlamento se tornou **Vereador** há 2 (dois) meses e 20 (vinte) e poucos dias, mas o que eu vem contribuindo principalmente pra que hoje os trabalhadores e trabalhadoras precisam de fato de voz e essa só tem que ser de **Vereador Henrique Gomes do Nascimento**, essa voz tem que ser de vários companheiros aqui, também aqui um companheiro **Vereador Wanderley Rocha da Silva**, que sempre foi guerreiro no Sindicato dos Químicos, sempre foi um cara que defendeu os trabalhadores e defende, tanto como defende a questão do esporte e cultura, mas a gente precisa ter um laço maior dessa Casa, precisam intervirem mais nas necessidades, nas dificuldades que esses trabalhadores e trabalhadoras têm nessas indústrias, muitos deles sendo demitidos injustamente pelas empresas, por mal gestores, por maus chefes, por maus preparos que essas empresa tem, porque visa primeiramente produtividade, produtividade, produtividade, e vêm os trabalhadores, trabalhadoras como peça descartável como essa semana agora, na sexta-feira, dia 16 (dezesseis), recebeu no gabinete uma trabalhadora, que confia no trabalho dessa Casa, não é só confiar no **Vereador Henrique Gomes do Nascimento**, mas sim confia em todos, todos os Parlamentares o que estão dentro dessa casa, e foi lá formalizar que foi demitida injustamente, uma mulher guerreira, uma mulher que tá seis meses na empresa aqui a Fiat uma de um grande porte que manda dentro de Pernambuco que manda no Brasil e a gente precisa intervir isso, como tem companheiro aqui no plenário que foi dessa empresa, e sabem que precisam combater, a gente precisa combater, não pode deixar que as empresas façam o que quer com os trabalhadores, e essa companheira foi demitida no dia 16 (dezesseis) e à tarde ela retornou, mas fiz o meu papel parlamentar, convocou e chamou alguns companheiros do Sindicato dos Metalúrgicos pra que possam debaterem, mas estar falando do sindicato metalúrgico nesse momento, mas no mesmo momento também estar falando de trabalhadores de outras empresas de outros ramos, tem



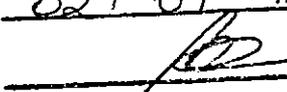
# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

que cuidar dessas pessoas e graças a Deus a empresa entendeu o nosso papel e reintegrou a colega, segunda-feira a colega voltou pro posto de trabalho, então quer dizer que essa empresa tem que cuidar dos trabalhadores, essa empresa ela tem que ter chefe com responsabilidade, chefe que realmente seja preparado pra fazer a sua de relação humana dentro do trabalho, a produtividade é importante, porque tem um acionista por fora, o acionista quer produção, agora tem que ser produção com responsabilidade, com segurança, com o bem-estar das pessoas, não adoecendo, nem psicologicamente, nem mentalmente, como essa menina só 6 (seis) meses de empresa, que no dia 28 (vinte e oito) de abril, ela só tinha onze dias de trabalho e ela foi sacrificada já estava na lista de ser demitida numa segunda-feira e a gente entreviu mais uma vez o recado que eu quero dar aqui é que não seja só do metalúrgico mas sim de qualquer empresa se tem dificuldade procure qualquer parlamentar desse aqui é isso que aqui vou estar colocando na rede sociais parlamentares, fica triste os que saíram e não vê um tema desse tão importante aqui pra se debater, isso demonstra de fato, onde ele mede palavras, irresponsabilidade sobre esse caso, porque a gente está falando de pessoas, pessoas que constrói dentro de **Jaboatão**, que contribuem pra dentro de **Jaboatão** de alguma forma, e tem que ter respeito a essas pessoas também porque a gente precisa dessas pessoas, porque muitos aqui foi trabalhador ou é trabalhador ainda, e sabem o que é tá lá dentro como força do trabalho, sabem como lidar com a força do trabalho, que é o patrão e se a gente não tiver no dia a dia pra combater essas situações vão ficar o município estagnado, de trabalhador e trabalhadoras que vão ficar à mercê do patrão porque não vai acreditar nessa casa, não vai acreditar nos Parlamentares, não vai acreditar e também no sindicato, a gente não quer tirar a prerrogativa de nenhum sindicato, a gente se sindicato é importante pra que a gente possa debater e possa minimizar e eliminar isso aí, agradece e finaliza sua fala. Encerrado os **Oradores**. O Senhor **Presidente**, em nome de **Deus** encerra a presente sessão, convocando outra para quinta-feira dia 29.08.2024 no horário Regimental e eu **4.º Secretário** desta Casa **Vereador Manoel de Moura Filho**, mandei lavrar a seguinte **Ata** que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58, do Regimento Interno desta Casa (Resolução n.º 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 27 de agosto de 2024. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO  
02 / 09 / 2024  


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO  
02 / 09 / 2024  
